Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 1 178

Charles Alexandre de Souza Dantas Forbes, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - E'considerado de utilidade pública o São Vicente Atlético Clube, com sede nesta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 29 de outubro de 1 965.

COPIA

Dr. Charles Alexander de Souza Dantas Forbes
Prefeito Municipal

221/65-a